



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

INSTRUÇÃO REGULADORA DE ANÁLISE (IRA nº 026/DAT/CBMSC)

MATAS NATIVAS E REFLORESTAMENTO

SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 INSTRUÇÕES REGULADORAS

Editada em: 18/09/2006
Última atualização: 16/03/2010

INSTRUÇÃO REGULADORA DE ANÁLISE (IRA nº 026/DAT/CBMSC)

MATAS NATIVAS E REFLORESTAMENTO

Editada em: 18/09/2006

Última atualização: 16/03/2010

O Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94 e Portaria nº 026/CBMSC/2007, decide editar a presente Instrução Reguladora.

1 OBJETIVO

Padronizar os procedimentos da atividade de análise de projetos, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC, em matas nativas e reflorestamentos.

2 REFERÊNCIAS

Instrução Normativa nº 026/DAT/CBMSC – IN 026, atualizada em 16/03/2010;

3 INSTRUÇÕES REGULADORAS

3.1 Para os projetos preventivos de Matas Nativas, verificar:

- a) existência de planta topográfica e altimétrica da área total do projeto, em escala de 1:20.000;
- b) se consta identificada a área correspondente à Mata Nativa;
- c) se consta especificado indicação da posição geográfica fornecida pelo sistema de recepção GPS;
- d) se constam locados os traçados das estradas e acessos, a posição dos mananciais, torres ou pontos de observação, centrais de alarme, centrais de controle e operação, habitações, linhas de transmissão, refúgios naturais, etc.;
- e) se consta especificada a ocupação dos terrenos perimetrais à área submetida à aprovação;

f) se consta anexo às plantas, memorial explicativo do controle de risco de incêndio adotado (se houver) e planificação da sua ativação e operacionalidade.

3.2 Para os projetos preventivos de Áreas de Reflorestamento, verificar:

- a) existência de planta topográfica e altimétrica da área total do projeto, em escala de 1:20.000;
- b) se consta identificados todos os locais a serem plantados, e os limites dos talhões;
- c) se foram cotadas as larguras dos aceiros conforme tabelas previstas na IN 026;
- d) se consta locados todos os sistemas e medidas de segurança previstos na IN 026;
- e) se consta especificada a posição geográfica fornecida pelo sistema de recepção GPS;
- f) se constam locadas os traçados das estradas e acessos, e a posição dos mananciais, torres ou pontos de observação, centrais de alarme, centrais de controle e operação, habitações, linhas de transmissão, refúgios naturais, etc.;
- g) indicação de ocupação dos terrenos perimetrais à área submetida à aprovação;
- h) memorial explicativo do controle de risco de incêndio adotado e planificação da sua ativação e operacionalidade.

Florianópolis, 16 de março de 2010.

JOSÉ LUIZ MASNIK
Cel BM Dir da DAT/CBMSC

◆